



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

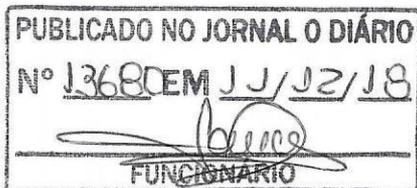
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº 847/2018

SÚMULA:- Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições Públicas Municipais nos dias **24, 26, 27, 28, 31/12/2018 e 02/01/2019**, retornando as atividades normais as 8:00 horas do dia 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As Secretarias, departamentos e divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal